



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 169/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de Escriturário e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA MELO**, portador do CPF nº *****.812.578-****, do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**; a partir de **7 de agosto de 2025**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **ESCRITURÁRIO**, constante no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 033/2024**, de 24 de janeiro de 2024, **que nomeou o mesmo servidor para a função gratificada de AGENTE DE CONTRATAÇÃO**; esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 7 de agosto de 2025**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de agosto de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL